

Ofício nº 296/2024/GAB/SMG

Quatro Barras, 06 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência Senhor

**ANTÔNIO CEZAR CREPLIVE**

Presidente da Câmara Municipal

Quatro Barras/PR

**MENSAGEM Nº 33 /2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminha-se ao Poder Legislativo o Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 1674/2024 que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”.”

Recentemente a Câmara Municipal analisou o projeto de lei que fixou as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, convertendo-se na Lei 1674/2024. Ocorre que, após envio do projeto de lei e sua conversão em lei, demonstrou-se necessário uma nova compatibilização entre as peças orçamentárias – PPA, LDO e LOA.

Desta forma, apresenta-se o presente projeto de lei, concedendo-se cumprimento ao previsto na Constituição da República quanto a necessidade de compatibilização das peças orçamentárias e submetendo à apreciação democrática dessa Câmara Municipal contando com a análise, discussão e aprovação do projeto de lei pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Reiteramos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos a disposição.

Atenciosamente,



**LORENO BERNARDO TOLARDO**  
Prefeito Municipal